



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

RETIFICAÇÃO N.º 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sr. **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 3.841/2008 e suas atualizações, em especial a Lei nº 5.032/2025, torna público, aos interessados, que o Edital de Concurso Público n.º 001/2025 **sofreu alteração, no que pertine ao cronograma do edital e ao subitem 14.6**, a saber:

ONDE SE LIA:

14. DO PROVIMENTO DO CARGO

(...)

14.6. O candidato que, no momento da convocação, não aceitar a vaga disponível ficará automaticamente desclassificado.

LEIA-SE:

14. DO PROVIMENTO DO CARGO

(...)

14.6. Ao candidato que, no momento da convocação, não aceitar a vaga disponível, será permitido, uma única vez, solicitar sua inclusão no final da lista de classificação. Para isso, deverá manifestar formalmente seu interesse dentro do mesmo prazo estipulado no edital de convocação para assumir a vaga. Caso não se manifeste dentro desse prazo, será considerado desistente e, conseqüentemente, desclassificado do certame.

ONDE SE LIA:

ANEXO I - CRONOGRAMA

OBS.: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

Ato / Publicação	Data	Observações
(...)		
Resultado Preliminar da relação de isenção da taxa de inscrição	24/06/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.camaradc.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	25 e 26/06/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

OBS.: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

Ato / Publicação	Data	Observações
(...)		
Resultado Preliminar da relação de isenção da taxa de inscrição	25/06/2025	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://www.camaradc.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	26 e 27/06/2025	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br

ONDE SE LIA:

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

4.6. A Comissão da Câmara Municipal de Vereadores decidirá sobre o pedido de isenção com base na documentação apresentada pelo candidato, e a decisão proferida será publicada nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://www.camaradc.sc.gov.br/>, dia **24/06/2025**.

4.7. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no período compreendido entre **25 e 26/06/2025**, conforme orientações do item 12 deste edital.

LEIA-SE:

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

4.6. A Comissão da Câmara Municipal de Vereadores decidirá sobre o pedido de isenção com base na documentação apresentada pelo candidato, e a decisão proferida será publicada nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://www.camaradc.sc.gov.br/>, dia **25/06/2025**.

4.7. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no período compreendido entre **26 e 27/06/2025**, conforme orientações do item 12 deste edital.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

Dionísio Cerqueira-SC, 25 de junho de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC